

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**  
Estado de São Paulo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 299 – DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOGIMIRIANO AO SENHOR “IVANDIR ACÁCIO COSTA”

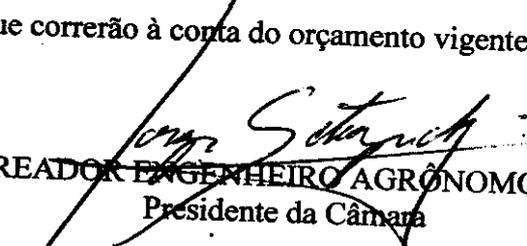
JORGE SETOGUCHI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução nº 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente),

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica conferido o título de “CIDADÃO MOGIMIRIANO” ao Senhor IVANDIR ACÁCIO COSTA, com fundamento no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 69, de 08 de abril de 1998.

Art. 2º - A honraria prevista neste Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º A Mesa da Câmara fica autorizada a realizar as despesas decorrentes deste Decreto, que correrão à conta do orçamento vigente, revogadas as disposições em contrário.

  
VEREADOR ENGENHEIRO AGRÔNOMO JORGE SETOGUCHI  
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria e afixado, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

Projeto de Decreto Legislativo nº 19 de 2017  
Autoria: Vereador Tiago Cesar Costa

MOGI MIRIM - SECRETARIA  
Ar. Decreto Leg. 299/17  
F. J. PUBLICAÇÃO NO ORÇAMENTO  
MUNICÍPIO (JORNAL Oficial) em  
EM SUA EDIÇÃO DE 21, 11, 17  
13, 11, 17  
MOGI MIRIM

Plenário: Rua Dr. José Alves, 129 - Centro - Mogi Mirim/SP  
Administrativo: Praça São José, 226 - Centro - Fone: (19) 3814.1200 - Mogi Mirim/SP  
JANIA M. R. DA SILVA  
Secretário Legislativo